



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

PORTARIA Nº 338 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 29 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras para os estudantes ingressantes dos cursos de Ensino Médio Integrado de 2023 do IFC Campus Araquari:

- I. Patrícia Massarute Pereira Polinski (Matrícula Siape nº 1742080), Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, **Presidente**;
- II. Denise Moreira Gasparotto (Matrícula Siape nº 1002637), Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- III. Luci Schmoeller (Matrícula Siape nº 1610441), Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- IV. Lucia Loreto Lacerda (Matrícula Siape nº 2101108), Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- V. Marilene Maria Schmidt (Matrícula Siape nº 2058124), Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- VI. Renilse Paula Batista (Matrícula Siape nº 1993756), Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- VII. Rosicler Gonçalves Schiavini (Matrícula Siape nº 2363281), Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- VIII. Sueli Regina de Oliveira (Matrícula Siape nº 1312984), Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- IX. Valéria da Costa Gama (Matrícula Siape nº 3299532), Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- X. Simone Elisa Mai (Matrícula Siape nº 3006953), Técnica em Assuntos Educacionais;
- XI. Marcione Rodrigues Nunes (Matrícula Siape nº 1296213), Técnico em Assuntos Educacionais;
- XII. Nilton dos Santos Neto (Matrícula Siape nº 2248016), Técnico de Laboratório.

Art. 2º - A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2023, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizando as atividades previstas no prazo vigente desta Portaria, o qual findará em 31/10/2023.

Art. 3º - Será atribuída carga horária de até 04 (quatro) horas semanais à presidente e de até 02 (duas) horas semanais aos membros para o cumprimento das atribuições.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 13:01)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23349.004049/2021-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **338**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2022** e o
código de verificação: **9a412cc7ae**